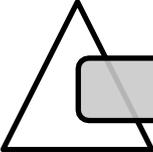


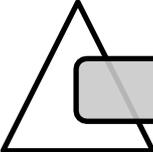


PAUTA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 4 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



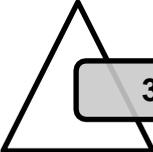
1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: VEREADOR VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 30/9/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 202/2021**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando as seguintes informações sobre o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto nº 411/05 e complementares, bem como sobre as ações do Poder Executivo na fiscalização da adequada prestação dos serviços: a) Se foi instituída Comissão ou Conselho Municipal de Usuários para fiscalizar a prestação dos serviços, conforme Clausula Sétima do Contrato, e caso negativo, se há estudos para a sua instituição; b) Se há registro dos relatórios à serem encaminhados anualmente pela Sanepar sobre a prestação dos serviços e o cumprimento das metas, conforme Cláusula Décima do Contrato, e encaminhar cópias dos mesmos à esta Casa de Leis; c) Se a Administração já recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

resposta ao Ofício nº 433/2021, encaminhado ao Gerente de Concessões, Mercado e Novos Negócios da Sanepar, e encaminhar cópia; d) Se a Administração, nos termos da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato, e da Lei nº 8.987, estuda a instituição de Processo Administrativo que possa resultar na rescisão do referido contrato e consequente municipalização dos serviços. JUSTIFICATIVA:- A SANEPAR presta serviços ao Município há décadas e já há alguns anos, sempre que passamos por períodos de estiagem, o abastecimento fica prejudicado, não sendo capaz de suprir a demanda da população. Com o crescimento do Município, percebemos que ao longo dos anos a qualidade desse serviço foi decaindo, chegando a um nível injustificável, prejudicando toda a população com as interrupções do fornecimento de água, que durante o racionamento programado extrapola os períodos informados, e por vezes ocorre sem aviso prévio em várias localidades do Município, além dos problemas decorrentes do fluxo de ar nas tubulações, que tem gerado falsos registros de consumo durante o período em que não há água. No Contrato de Concessão nº 411/05, firmado entre o Município e a SANEPAR, está prevista a possibilidade de interrupções no fornecimento motivadas por força maior, como greves, inundações, acidentes, incêndios, comoções públicas, guerras, etc., porém, também está determinado que a concessionária irá realizar constantemente estudos visando o aprimoramento e ampliação dos serviços. Considerando que os problemas de abastecimento devido à estiagem se tornaram recorrentes, percebemos que as melhorias e aprimoramentos necessários para a manutenção do fornecimento, e para fazer frente à crescente demanda de consumo não foram realizadas, e somente quando o problema chegou a níveis extremos tomamos conhecimento de projetos que levarão mais alguns anos para serem realizados, evidenciando que os estudos, planejamentos e investimentos necessários não foram devidamente realizados. Ademais não possuímos conhecimento sobre a instituição de mecanismos de fiscalização, como o Conselho Municipal de Usuários, previsto na Cláusula Sétima, bem como do cumprimento das metas elencadas na Cláusula Décima, motivos pelos quais, nos termos do Contrato nº 411/05 e da Lei Federal nº 8.987/95, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 203/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado qual a formação acadêmica necessária, a forma e os critérios a serem utilizados para a seleção e contratação dos estagiários para preenchimento das 150 vagas referentes ao Contrato nº 087/2021. JUSTIFICATIVA:- O referido contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para intermediação de estagiários”, com vagas para nível médio, técnico e superior, porém, o contrato não especifica os critérios para seleção dos estagiários ou as áreas de educação superior aceitas, citando apenas, entre as obrigações da contratada, que a mesma deverá obter da Prefeitura a qualificação das oportunidades de estágios passíveis de serem concedidas. Ademais, recentemente o Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, no oeste do estado, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Mercedes para adequação do sistema de contratação de estagiários, segundo o qual, o Município deverá realizar a contratação de estagiários por intermédio de testes seletivos, na modalidade de provas de conhecimentos e/ou análise curricular, mediante a publicação de edital prévio indicando os critérios objetivos de análise e valoração que garantam tratamento isonômico entre aqueles que se inscreverem. Buscando entender a forma de contratação a ser utilizada para preencher as vagas disponíveis em nosso Município, com o intuito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

informar a população e principalmente aos estudantes interessados nestas oportunidades, solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 204/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise pelo setor de administração para atualizar o Valor Venal utilizado para o cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos imóveis do Município, especialmente na região central, nos termos das Leis nº 051/1998 e 145/2009. JUSTIFICATIVA:- Segundo o art. 14 da Lei nº 051/1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, o valor venal dos imóveis é apurado com base nos dados fornecidos pelo Cadastro Imobiliário, levando em conta, entre outros elementos, o valor declarado pelo contribuinte, o índice médio de valorização correspondente à zona em que esteja situado o imóvel, e os preços dos terrenos nas últimas transações de compra e venda. A Lei nº 145/2009, aprovou a Planta Genérica de Valores do metro quadrado de terrenos e preços básicos de construção, para efeito de apuração do valor venal dos imóveis sujeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, de que trata a Lei nº 051/98, tendo sido atualizada pela última vez através da Lei nº 664/2017, de 29 de novembro de 2017. Segundo o índice FipeZap, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, que acompanha os preços médios de venda e locação de imóveis residenciais e comerciais nas capitais dos Estados e Município selecionados, o valor de venda de imóveis residenciais no Município de Curitiba, sofreu majoração aproximada de 20% no período de 2017 à 2021, e considerando as características do mercado imobiliário local, acreditamos que em nosso Município esse acréscimo tenha sido consideravelmente maior. Fomos informados ainda pela população, que o valor venal desatualizado dos imóveis torna o IPTU de parte dos terrenos da região central menor que o IPTU de terrenos localizados em novos loteamentos construídos nas extremidades do perímetro urbano. Por estes motivos solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 205/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a Área Industrial do Município: a) Qual o estágio atual dos estudos para a viabilização de nova Área Industrial no terreno do antigo Aeroporto Municipal, conforme Ofício nº 080/2021; b) Se há outras áreas em análise para esta finalidade; c) Se a Secretaria tem analisado os motivos pelos quais há barracões abandonados na Área Industrial, e quais as soluções previstas para que os terrenos sejam retomados e disponibilizados à novos empreendimentos; d) Qual o procedimento à ser adotado pelas empresas para requisitar a disponibilização de um terreno para instalarem-se no Município. JUSTIFICATIVA:- O crescimento do número de empresas é essencial para o desenvolvimento de um Município, uma vez que geram empregos e recolhem impostos. A Área Industrial é responsável pela geração de muitos empregos formais, tendo em vista que nesta área se instalam grandes empresas de diversos ramos, as quais movimentam a economia da região e valorizam o Município. Muitas empresas veem em Medianeira uma grande oportunidade para se instalarem, porém, não encontram áreas disponíveis e acabam indo para outros Municípios. Uma nova Área Industrial, além de estimular a instalação de novas empresas na cidade, também iria possibilitar a ampliação das que já estão em atividade, gerando mais oportunidades de emprego e consequentemente contribuindo com a melhora da qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

vida da população. Através do Ofício nº 080/2021, o Poder Executivo informou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico estava analisando a instalação de nova Área Industrial no terreno do antigo Aeroporto Municipal, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre estes estudos, se há outras áreas em análise, e qual a situação da atual área Industrial com relação aos terrenos que estão cedidos, porém não utilizados.- (**Quórum** para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 206/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado se há projeto com o intuito de instituir um Programa Municipal de Doação de Móveis Usados (Programa Baú Solidário), no qual o Poder Executivo trabalhe como intermediário entre os doadores e a população em situação de vulnerabilidade, conforme indicado em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Anualmente grande quantidade de móveis, ainda em condições de uso acabam sendo abandonados ou descartados em locais inadequados, pois a população muitas vezes não sabe como ou para quem doar. Em muitos Municípios os centros de referência da Assistência Social têm desenvolvido programas de arrecadação e distribuição de móveis, roupas, utensílios e tudo mais que pode ser doado, incentivando a população a doar tudo aquilo que não utiliza e que pode ser útil aos mais necessitados. Nosso Município, embora se destaque pelo desenvolvimento econômico em diversos setores, ainda possui considerável parcela da população em condições de vulnerabilidade, acreditamos que a elaboração de um programa que incentive a doação e garanta a correta distribuição destes itens trará grandes benefícios a todos.- (**Quórum** para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 207/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se o Município fornece algum incentivo para os munícipes que investem em sustentabilidade, como placa solares, cisternas para reaproveitamento da água, entre outros. JUSTIFICATIVA:- Ser sustentável é essencial para a preservação do meio ambiente e para que os recursos naturais não se esgotem, podendo ser utilizados por gerações futuras, por isso, quando fazemos nossa parte, amenizamos os impactos negativos ao meio ambiente. Os Municípios têm se destacado nas ações ambientais, e conforme determina a Lei nº 6938/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), em seu art. 6º, os Municípios podem elaborar suas próprias normas ambientais desde que não entrem em conflito com as normas de âmbito Federal e Estadual. Sendo assim, vimos por meio deste requisitar as supracitadas informações para que possamos elaborar ou aprimorar políticas públicas voltadas a fomentar a sustentabilidade em nosso Município.- (**Quórum** para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 208/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, e das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes e Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando seus bons préstimos em viabilizar ao Município de Medianeira, junto ao Governo Federal, um ônibus para o transporte sanitário de pacientes. JUSTIFICATIVA:- Com as constantes viagens entre as cidades da região oeste e da capital do Estado, os veículos utilizados pela Secretaria de Saúde já estão em situação de precariedade e não oferecem conforto aos seus usuários. Por esta razão, solicitamos ao Deputado, a especial atenção de solicitar junto ao Ministério da



Saúde um ônibus para o transporte sanitário que garanta aos pacientes maior conforto e segurança, tornando os deslocamentos menos dispendiosos e muito mais confortáveis.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 318/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de projeto com o intuito de viabilizar a construção de banheiros públicos no Parque Municipal 25 de Julho. JUSTIFICATIVA:- O Parque Municipal 25 de Julho é um dos poucos espaços de lazer que Medianeira oferece aos seus cidadãos. É um Parque bonito e com vários atrativos, especialmente para as crianças e adeptos da prática de esportes como caminhada. Infelizmente não dispõe de banheiros públicos, uma questão sempre debatida e uma demanda dos cidadãos. Por se tratar de um local público e que dispõe de vigilância permanente, acreditamos na viabilidade desta obra. Com a construção de banheiros públicos este local será ainda mais valorizado pela população e principalmente, irá proporcionar maior conforto para as pessoas de todas as idades que frequentam o parque.

ITEM 9. **Indicação nº 319/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de Projeto para viabilizar a abertura da Rua Sergipe até a Associação Recreativa Lar – ARL. JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem como objetivo buscar uma alternativa para os munícipes que se deslocam diariamente à região da área industrial, à trabalho e demais atividades, e possuem como únicas opções a Avenida 24 de Outubro e a BR-277, o que tem gerado congestionamentos nos horários de pico, causando transtornos aos motoristas e insegurança a todos que transitam pela região. Ademais, já ocorreram alguns acidentes, especialmente no período da manhã, momento em que quem se desloca sentido área industrial acaba ficando com a visibilidade prejudicada em função do sol. Buscando atender aos anseios dos munícipes e melhorar a qualidade de vida da população, bem como, diminuir o risco de acidentes e melhorar o fluxo de veículos, indicamos a realização desta obra.

ITEM 10. **Indicação nº 320/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando que seja revista a sinalização horizontal que demarca as vagas de estacionamento na Rua Mato Grosso, em frente à residência nº 1383. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da referida área que nos relataram enfrentar alguns problemas com a sinalização de estacionamento em frente as suas residências, frequentemente havendo veículos estacionados na frente de suas garagens, pois a sinalização demarca o local como vaga de estacionamento. Indicamos ao Poder Executivo que junto ao MedTran, busquem solucionar essas irregularidades, atendendo aos anseios dos moradores e empresários da região.

ITEM 11. **Indicação nº 321/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de lombadas na Rua Rio Branco, entre as Ruas Sergipe e Pará. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a construção de duas



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

lombadas no referido trecho, pois devido aos estabelecimentos comerciais instalados na região o fluxo de veículos e pedestres é intenso nesta via, situação o que já ocasionou diversos acidentes.

ITEM 12. **Indicação nº 322/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Sebastião Bonatto e Castro Alves, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Municípes nos procuraram para solicitar a realização de pavimentação asfáltica nesse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização de recape asfáltico levará melhores condições de segurança e comodidade a todos, especialmente devido ao esperado aumento no fluxo de veículos em função dos novos estabelecimentos comerciais que serão instalados na região.

ITEM 13. **Indicação nº 323/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de redutores de velocidade na Rua Acre, nas proximidades das residências nº 565 e 690, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A ausência de redutores de velocidade nestes trechos permite que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, levando insegurança à motoristas e pedestres, além de já terem sido registrados diversos acidentes. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores da região, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providencias nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 14. **Indicação nº 324/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja editada norma proibindo que estabelecimentos comerciais cobrem certificado de vacinação de qualquer doença transmissível para se adentrar aos locais, resultando em multa aos que não respeitarem os direitos dos cidadãos. JUSTIFICATIVA:- Considerando que o direito de ir e vir do cidadão está garantido no artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal; que estudos mostram que mesmo depois do ciclo vacinal completo, pessoas podem contrair Covid-19, assim como, transmitir o vírus a outrem; que no Brasil não se tem nenhuma diretriz que obrigue a apresentação de vacinação ou teste negativo de doenças contagiosas como Influenza A e B, Tuberculose, Sarampo, entre outras, para ingressar em estabelecimento; e que no Município ainda há faixa etária que não tomou nenhuma ou apenas uma dose da vacina, indicamos a instituição de norma para dirimir dúvidas e garantir os direitos previstos na Constituição Federal.

ITEM 15. **Indicação nº 325/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um semáforo na interseção da Avenida João XXIII com a Rua Rio Branco, na região central do Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por municípes que residem ou trabalham na região, que nos informaram que nesta interseção ocorrem diversos acidentes e situações de risco devido as características do local, pois as edificações existentes não permitem que os motoristas visualizem com antecedência os veículos transitando na via preferencial, muitas vezes invadindo parte da pista até que possam ter uma visão adequada. Nos informaram ainda que há alguns anos houveram rumores de que a Administração chegou a projetar a colocação de semáforo no local, porém, por algum motivo o projeto foi arquivado. Grande parte dos acidentes que ocorreram resultaram em pequenos estragos nos veículos ou sustos, porém



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

com o elevado fluxo de veículos, em especial motociclistas, o risco de acidentes mais graves tem gerado elevada preocupação a todos.

ITEM 16. **Indicação nº 326/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando que sejam promovidas campanhas educativas e de conscientização com o objetivo de melhorar a segurança e qualidade de vida no trânsito. JUSTIFICATIVA:- Promover campanha de conscientização para tornar o trânsito em nossa cidade mais seguro, contemplando a distribuição de material informativo e educativo é premente para garantir maior segurança à motoristas e pedestres. Possuímos a campanha maio amarelo, que já contempla a realização de diversas atividades voltadas ao trânsito, porém, com o elevado índice de acidentes em nosso Município, a realização de campanhas adicionais é necessária para desenvolver maior consciência sobre os riscos inerentes a condução de veículos e ao tráfego pelas vias públicas, pois cada vez mais, é preciso compreender o trânsito como todo o espaço utilizado pelas pessoas que se locomovem para cumprir suas funções sociais, políticas, econômicas, culturais, religiosas, entre outras. A realização de campanhas de conscientização e educação contribuirá positivamente na prevenção de acidentes e melhora do trânsito de forma geral, garantindo maior segurança a todos os munícipes.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de setembro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária